



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 205/80

SÚMULA: Reajusta os Vencimentos dos Servidores da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei..

Art. 1º - Fica reajustado os vencimentos dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI-MS., em 30% (trinta por cento) a partir de 1º de março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.  
Em, 26 de Março de 1.980.

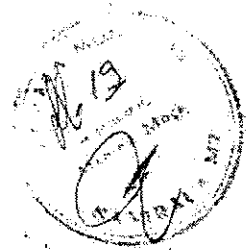
  
DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO



## ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL

PROVIMENTO EFETIVO E DE NATUREZA  
EVENTUAL;

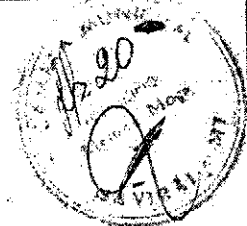
SUB GRUPOS DE 1 à 9

*Handwritten signature*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL - 2 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL

SUBGRUPO - 1 - PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR (CEFI)

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA - CURSO SUPERIOR COMPLETO

Nº VAGAS	CARGO/EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIAS			
02	ADVOGADO	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
02	ASSISTENTE SOCIAL	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
01	ANALISTA DE SISTEMAS	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
01	COMUNICADOR SOCIAL	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
03	CONTADOR	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
03	ECONOMISTA	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
02	ENGENHEIRO	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
01	JORNALISTA	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
02	MEDICO	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIER

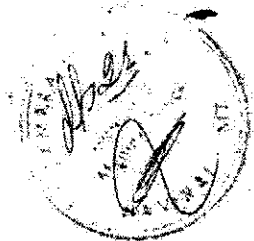
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

CONTINUAÇÃO - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL

SUBGRUPO 1 - PROFISSIONAIS DENIVEL SUPERIOR

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA - CURSO SUPERIOR COMPLETO



Nº VAGAS	CARGO/EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIAS			
01	PSICÓLOGO	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
10	*PROFESSOR	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
03	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33
01	PEDAGOGO	A	18	19	20	21
		B	22	23	24	25
		C	26	27	28	29
		ESPECIAL	30	31	32	33

\* professor: salário para dois (2) períodos;

*Handwritten mark*



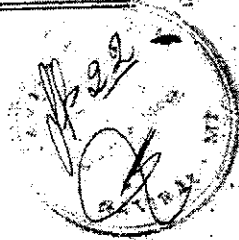
# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIERINO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

SUB GRUPO 2 - APOIO TECNICO ESPECIALIZADO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA - CURSO TECNICO PROFISSIONALIZANTE DE  
NIVEL MEDIO



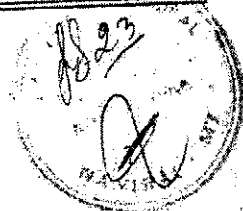
Nº VAGAS	CARGO/EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIAS			
02	AUXILIAR TÉCNICO	A	12	13	14	15
		B	16	17	18	19
		C	20	21	22	23
02	DESENHISTA	A	12	13	14	15
		B	16	17	18	19
		C	20	21	22	23
01	LABORATORISTA	A	12	13	14	15
		B	16	17	18	19
		C	20	21	22	23
02	MECÂNICO ESPECIALIZADO	A	12	13	14	15
		B	16	17	18	19
		C	20	21	22	23
01	OPERADOR DE SISTEMAS	A	12	13	14	15
		B	16	17	18	19
		C	20	21	22	23
01	PROGRAMADOR	A	12	13	14	15
		B	16	17	18	19
		C	20	21	22	23
01	TOPOGRAFO	A	12	13	14	15
		B	16	17	18	19
		C	20	21	22	23
01	ELETROTECNICO	A	12	13	14	15
		B	16	17	18	19
		C	20	21	22	23
01	BIBLIOTECÁRIO	A	07	08	09	10
		B	11	12	13	14
		C	15	16	17	18
02	ENFERMEIRO(A)	A	07	08	09	10
		B	11	12	13	14
		C	15	16	17	18
05	SANITARISTA	A	07	08	09	10
		B	11	12	13	14
		C	15	16	17	18

Handwritten signature



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



GABINETE DO PREFEITO

SUB GRUPO =2 - APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO (CULTURAL)

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA - CURSO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE DE NÍVEL MÉDIO

Nº VAGAS	CARGO/EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
105	PROFESSOR	A	01 02 03 04
		B	05 06 07 08
		C	09 10 11 12

As referências aplicadas ao cargo/emprego de professor, referem-se a valores para somente um (1) período escolar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

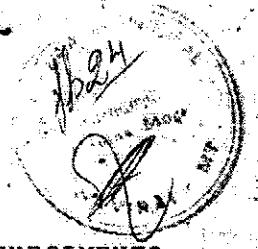
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DO PREFEITO

SUBGRUPO 3 - AUXILIAR TÉCNICO

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA - 1º GRAU COMPLETO E CONHECIMENTO

ESPECÍFICO DE INICIAÇÃO.



Nº VAGAS	CARGO/EMPREGO	CLASSE	REFERÊNCIAS
02	DESENHISTA AUXILIAR	A	09 10 11 12
02	DIGITADOR	A	07 08 09 10
		B	11 12 13 14
		C	15 16 17 18
01	LABORATORISTA AUXILIAR	A	09 10 11 12
01	TOPOGRAFO AUXILIAR	A	09 10 11 12
02	OPERADOR TELEFONICO	A	10 11 12 13
		B	14 15 16 17
		C	18 19 20 21
01	BIBLIOTECÁRIO AUXILIAR	A	04 05 06 07
02	ENFERMEIRA AUXILIAR	A	04 05 06 07
05	SANITARISTA AUXILIAR	A	04 05 06 07
01	PROGRAMADOR AUXILIAR	A	08 09 10 11

TABELA I

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO

EM

COPISSAU



SÍMBOLOS	VENCIMENTOS
CC- 1 .....	22.244,00
CC- 2 .....	19.506,00
CC- 3 .....	17.796,00
CC- 4 .....	16.085,00
CC- 5 .....	14.716,00
CC- 6 .....	13.347,00
CC- 7 .....	11.978,00
CC- 8 .....	10.951,00
CC- 9 .....	9.924,00
CC-10 .....	8.897,00
CC-11 .....	8.213,00
CC-12 .....	7.528,00
CC-13 .....	6.844,00
CC-14 .....	6.397,00
CC-15 .....	5.843,00
CC-16 .....	5.317,00
CC-17 .....	4.790,00
CC-18 .....	4.264,00
CC-19 .....	3.909,00
CC-20 .....	3.554,00

OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PERCEBERÃO OS VENCIMENTOS CONSTANTES NESTA TABELA DE ACORDO COM SEUS SÍMBOLOS.

TABELA II

VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO

EFETIVO

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE  
 NAVIRAÍ - MS.

TABELA I I

PADRÃO/NÍVEL E VENCIMENTOS

<u>PADRÃO/NÍVEL</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
I	2.488,00
II	2.658,00
III	3.081,00
IV	3.185,00
V	3.554,00
VI	3.896,00
VII	4.264,00
VIII	4.607,00
IX	4.975,00
X	5.317,00
XI	5.686,00
XII	6.028,00
XIII	6.555,00
XIV	6.844,00
XV	7.345,00
XVI	7.871,00
XVII	8.555,00
XVIII	9.240,00
XIX	9.924,00
XX	10.609,00
XXI	11.635,00
XXII	12.662,00
XXIII	13.689,00
XXIV	15.400,00

OS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PERCEBERÃO OS VENCIMENTOS CONSTANTES NESTA TABELA DE ACORDO COM SEUS NÍVEIS E A FAIXA DE PROMOÇÃO E ACESSO/HORIZONTAL.

TABELA III

VALORES PNEU ELETIV S DE ESCOLUÇÃO ACS

CATED. DE PROFISSIONAL

ATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL  
N A M I R A I - M S.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

PROGRESSÃO PROMOÇÃO ACESSO HORIZONTAL

NÍVEL 20 Faixa-Prog/Promoção 30 Faixa-Prog/Promoção

NÍVEL	FAIXA INICIAL	20 Faixa-Prog/Promoção	30 Faixa-Prog/Promoção
I	2.488,00	2.650,00	3.081,00
II	2.650,00	3.081,00	3.189,00
III	3.081,00	3.189,00	3.554,00
IV	3.189,00	3.554,00	3.896,00
V	3.554,00	3.896,00	4.264,00
VI	3.896,00	4.264,00	4.607,00
VII	4.264,00	4.607,00	4.975,00
VIII	4.607,00	4.975,00	5.317,00
IX	4.975,00	5.317,00	5.686,00
X	5.317,00	5.686,00	6.028,00
XI	5.686,00	6.028,00	6.555,00
XII	6.028,00	6.555,00	6.844,00
XIII	6.555,00	6.844,00	7.345,00
XIV	6.844,00	7.345,00	7.871,00
XV	7.345,00	7.871,00	8.555,00
XVI	7.871,00	8.555,00	9.240,00
XVII	8.555,00	9.240,00	9.924,00
XVIII	9.240,00	9.924,00	10.609,00
XIX	9.924,00	10.609,00	11.635,00
XX	10.609,00	11.635,00	12.662,00
XXI	11.635,00	12.662,00	13.689,00
XXII	12.662,00	13.689,00	15.400,00
XXIII	13.689,00	15.400,00	17.111,00
XXIV	15.400,00	17.111,00	18.822,00